



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2564/2018**

**Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2843/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18948/2018,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2770, de 13 de setembro de 2018, conforme se especifica:

**ONDE SE LÊ:**

"Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador Federal GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 27 e 28/09/2018..."

**LEIA-SE:**

"Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador Federal GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 29/09/2018 ..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2855/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18865/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EDMILDSON CAMPOS, código s007945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, no período de 16 a 25 de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2854/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19018/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial, nos dias 24 e 25 de setembro de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 886/2018 ao Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, referente ao 2º período de 2017, para fruição nos dias 21 e 22 de novembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2853/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 18969/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, por chamada, em cortinas e persianas, deste Tribunal, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, para o ano de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular) e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2519/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17156/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 15 a 16/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenar e aplicar as provas para a seleção pública para estagiários do curso de direito da Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme PA 15949/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2840/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18257/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de visando a aquisição de ativos de rede (switches LAN e SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para renovação dos equipamentos de rede da Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (titular) e LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2841/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19270/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 24 a 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores Henrique Teixeira Vieira, Guaracy Cunha de Souza e Victor Veli Cunhas no períodos de 24 a 28/09/2018 nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros-GO para vistoria de serviços e manutenções preventivas e corretivas de TIC e realização de inventário dos equipamentos de TI. PA 0934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2844/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 18769/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa para o fornecimento de 40 (quarenta) pares de tênis para as crianças de uma escola pública de Aparecida de Goiânia que participarão da V Corridinha TRT Goiás, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS (titular) e NATASHA MEMORIA ROCHA (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2845/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17797/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 08 (oito) climatizadores de ambientes, por resfriamento evaporativo, com reservatório, para utilização no dia 19/10/2018, no Lounge III do Fórum Trabalhista de Goiânia, onde acontecerá o encerramento do evento “Dia do Servidor”, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular) e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2846/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19207/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 24 a 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo e realizar as entregas/recolhimento de bens permanentes e de consumo às unidades do interior (Rio Verde, Jataí e Mineiros), conforme autorizado no P. A. nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2847/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19171/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VICTOR VELI CUNHA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 24 a 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades de responsabilidade da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC nas Varas de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme cronograma de rotas de viagens constante do P. A. nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2848/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19170/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 24 a 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades de responsabilidade da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC nas Varas de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme cronograma de rotas de viagens constante do P. A. nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2849/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19169/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 24 a 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades de responsabilidade da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC nas Varas de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme cronograma de rotas de viagens constante do P. A. nº 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2850/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19271/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no período de 02 a

03/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, nos trabalhos de encerramento da Correição Ordinária do Posto Avançado de Pires do Rio e da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA 17079/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2851/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19273/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Catalão-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no período de 02 a 03/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, a partir da cidade de Catalão-GO, com destino às cidades de Pires do Rio-GO, para realizar correição ordinária no respectivo Posto Avançado, e Palmeiras de Goiás-GO, para correição ordinária da Vara do Trabalho da referida localidade, conforme PA 17079/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2853/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 18969/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, por chamada, em cortinas e persianas, deste Tribunal, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, para o ano de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular) e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

### **ANEXO - RA-080-2018**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2018

Referenda, com alterações, a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2674/2018, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta o uso do Sistema de Interligação Bancária para recepção e emissão de ordens para levantamento de valores através da Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18.374/2018 (MA-088/2018),

RESOLVEU, por unanimidade,

Art. 1º Fica referendada, com as mudanças propostas pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, no sentido de alterar o § 2º e excluir do § 4º, ambos do art. 2º, bem assim acrescentar texto ao § 1º do art. 5º, a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2674/2018 e anexos, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta o uso do Sistema de Interligação Bancária para recepção e emissão de ordens para levantamento de valores através da Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito da 18ª Região, cujos dispositivos modificados passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.....

.....

§ 2º A partir de 15 de outubro de 2018, as liberações de valores não associadas a recolhimentos previdenciários ou fiscais deverão ser feitas, obrigatoriamente, por meio do SIB, vedada a utilização de atas/decisões/sentença com força de alvará para esta finalidade, ficando a CAIXA obrigada a receber e processar as ordens físicas expedidas até então;"

.....  
"Art. 5º .....

§ 1º Não havendo a indicação dos sacadores, a Secretaria da Vara poderá expedir a ordem para levantamento de valores em nome de qualquer dos advogados constituídos pela parte, desde que habilitado ao recebimento, ficando desobrigada de refazer o documento para alterar o nome do representante que dele conste, ressalvados os casos de plausível justificativa, quando então a ordem anteriormente expedida deverá ser cancelada no sistema;"

.....  
Art. 2º A redação atualizada e compilada da Portaria GP/SGJ nº 2674/2018 e seus anexos, de 5 de setembro de 2018, em razão da alteração promovida pelo art. 1º deste normativo, passa a ser a constante do Anexo desta Resolução.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Anexos
--------

Anexo 1: <a href="#">ANEXO - RA-080-2018</a>
--

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73/2018

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, para fruição nos períodos de 18/06 a 17/07/2019 e de 20/11 a 19/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.110/2018 (MA-082/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, para fruição nos períodos de 18/06 a 17/07/2019 e de 20/11 a 19/12/2019, com suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/2018

Concede 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para fruição no período de 14/11 a 14/12/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.260/2018 (MA-084/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para fruição no período de 14/11 a 14/12/2018, com a convocação de Juiz de 1º grau para responder pelo gabinete no período de afastamento do titular, nos termos do que dispõem os §§ 1º e 4º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2018**

Recursos Administrativos propostos pelos servidores Elifas Levi da Silva, Antonio Cesar Batista Cordeiro, Heloisa Helena Simon Fonseca, Absayr Gonçalves de Souza, Hildeth Cardoso Filho, Alessandro Carneiro, Wellington da Conceição Gonçalves, Suzana Lage Ferreira, Adriane de Sousa Duraes, Daniel Candine, Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim, Gustavo Fernandes Cavalcante e Andreia Reischak Leão, em face de decisão que retificou percentual de Adicional de Qualificação – Ações de Treinamento e determinou restituição de valores indevidamente recebidos.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10.773/2018 (MA-067/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer dos recursos administrativos propostos pelos servidores Elifas Levi da Silva, Antonio Cesar Batista Cordeiro, Heloisa Helena Simon Fonseca, Absayr Gonçalves de Souza, Hildeth Cardoso Filho, Alessandro Carneiro, Wellington da Conceição Gonçalves, Suzana Lage Ferreira, Adriane de Sousa Duraes, Daniel Candine, Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim, Gustavo Fernandes Cavalcante e Andreia Reischak Leão, e, no mérito, dar-lhes provimento, nos termos do voto do relator. Ressalvou seu entendimento o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, no mesmo sentido já exposto no PA-12.652/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2018**

Concede 1 (um) dia de folga compensatória de plantão ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, para fruição em 15/10/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.769/2018 (MA-083/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 1 (um) dia de folga compensatória de plantão ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, para fruição em 15/10/2018, que, somado ao último período de 30 (trinta) dias de férias concedidos a Sua Excelência pela Resolução Administrativa nº 30/2018, resultará em 31 (trinta e um) dias de afastamento, compreendido entre os dias 15/10 a 14/11/2018, e na convocação de Juiz de 1º grau para responder, nesse período, pelo gabinete do titular, nos termos do que dispõe o § 4º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/2018**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2631/2018, de 31 de agosto de 2018, que inclui a Especialidade Segurança a 1(um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18.162/2018 (MA-085/2018), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2631/2018, de 31 de agosto de 2018, que inclui a Especialidade Segurança a 1(um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, passando referido cargo a denominar-se Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 79/2018

Indefere os requerimentos da AMATRA XVIII e ANAMATRA de alteração do Regimento Interno do Tribunal, para disciplinar as eleições dos cargos de direção da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 05.692/2014 (MA-037/2014), RESOLVEU, por maioria, após as sustentações orais dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Guilherme Feliciano, Presidente da ANAMATRA, e Cléber Martins Sales, Presidente da AMATRA XVIII, indeferir os requerimentos de alteração do Regimento Interno para regulamentar sufrágio direto, secreto e facultativo, de todos os juizes e desembargadores integrantes desta e. Corte, para escolha dos cargos de direção da Administração do Tribunal, seja na forma de eleições ou consultas, vinculantes ou não. Votaram vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, relator, e Daniel Viana Júnior, que o acompanhava, porque acolhiam o pleito apresentado pela ANAMATRA, no sentido de se consultar, sem caráter vinculativo, todos os magistrados do Tribunal, para a escolha dos candidatos aos cargos de direção da Administração do Tribunal para o próximo biênio, inclusive.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Portaria****Portaria CSE**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

## PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2852/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2856/2017, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Atribuir competência aos servidores abaixo nominados para elaborarem a prova a ser aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio de estudantes do curso superior de direito, em Goiânia e em Aparecida de Goiânia, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo I do Edital Nº 13/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2557, de 10 de setembro de 2018, páginas 15 a 18.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa e TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, para auxiliarem a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº:18121/2018

Interessado: MURILO DE BARROS CARNEIRO

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido. Averbação de 1.757 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão expedida pelo TRT da 23ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18400/2018 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA

Assunto: Inclusão de dependente(s) no benefício auxílio-saúde

Decisão: Deferimento



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 18507/2018 – SISDOC  
Interessado(a): CRISTIANE MARTINS GERVASIO  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 18596/2018 – SISDOC  
Interessado(a): D AVILA VALERIA ALVES  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 18930/2018 – SISDOC  
Interessado(a): ROGERIO EUZEBIO DOS SANTOS  
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19002/2018 – SISDOC  
Interessado(a): LUCIANA LISITA RIBERA  
Assunto: Kit Maternidade  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19149/2018 – SISDOC  
Interessado(a): GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN  
Assunto: Prorrogação da concessão de auxílio pré-escolar  
Decisão: Deferimento

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2838/2018  
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 19057/2018,  
RESOLVE:  
Considerar lotada a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC JT 18- Goiânia, a partir do dia 13 de setembro de 2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 18 de setembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2839/2018  
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17395/2018,  
RESOLVE:  
Autorizar a servidora JAIRA ARAUJO DE JESUS BITTENCOURT (s203369), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 22/08/2018 a 22/08/2019, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 18 de setembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	8
Portaria	8
Portaria CSE	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9